



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

DECRETO LEGISLATIVO nº 013/2009

Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores Paulo Rogério de Almeida - PTB e Sônia de Regina Salvarani - PTB

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

“Concede o **Diploma de Mérito da Educação**, por reconhecimento a serviços prestados de alta relevância à Educação no Município de Itapevi .”

Art. 1º- Fica concedido a Irmã Fátima Aparecida dos Santos, dirigente da Escola Irmã Jécia Pinheiro, o Diploma de Mérito da Educação, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município de Itapevi.

Art. 2º- As despesas decorrentes com a execução deste, correrão por conta própria, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Itapevi, 19 de maio de 2009.

MARCOS FERREIRA GODOY
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi
aos 19 dias do mês de maio de 2009.



MARCOS JORGE BATAGLIA
Coordenador Administrativo